



RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2026

Inexigibilidade nº 003/2026

Assunto: Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 006/2026, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel situado à Rua Artur Custodio, nº 100, Bairro Terra Nova, Mutum MG, destinado ao Depósito de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, que atesta a conformidade legal do procedimento e o enquadramento na hipótese de inexigibilidade prevista no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Finanças, que certifica a existência de dotação orçamentária e a compatibilidade financeira da contratação, bem como a Declaração de Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o parecer favorável da Controladoria Interna, que aprova a conformidade do processo de contratação direta;

Considerando a deliberação da Comissão de Contratação e da Secretaria Municipal de Saúde na sessão de análise e julgamento de documentação da contratada, que aprovou a continuidade do processo;

E em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a contratação direta,

RATIFICO a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 006/2026, cujo objeto é a locação do imóvel supracitado, pelo valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Publique-se para os efeitos legais.

Mutum/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal de Mutum